

**TCU**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Aviso nº 1558 - GP/TCU

Brasília, 20 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência e – amparado no art. 96, inciso II, alínea “b”, c/c o art. 73 da Constituição Federal e, ainda, no art. 1º, inciso XV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 – solicito alteração no Projeto de Lei nº 2.955, de 2022, que altera a Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, para reajustar as remunerações dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União, de modo que as datas e os percentuais de reajuste constantes do referido projeto sejam os mesmos aprovados nesta data pelo plenário do Senado Federal, no âmbito do Projeto de Lei nº 2.930, de 2022, que altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, para reajustar as tabelas de vencimentos básicos dos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal. Desse modo, o reajuste proposto seria implementado, cumulativamente, da seguinte forma: 6% em fevereiro de 2023; 6% em fevereiro de 2024; e 6,13% em fevereiro de 2025.

Registro que este Tribunal possui disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa em tela, conforme informações que serão oportunamente encaminhadas a Vossa Excelência, ao Relator da Lei Orçamentária Anual de 2023, Senador Marcelo Castro, e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

MINISTRO BRUNO DANTAS  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Portaria 1558-A/2022-TCU  
Assinado eletronicamente  
20/12/2022 17:51

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal ARTHUR LIRA  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 72650783.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2227451>